

ANEXO I

**DECISÃO DE REMOÇÃO DE CONTEÚDOS TERRORISTAS (artigo 4.º do Regulamento (UE) xxx)**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) ...[[1]](#footnote-1), o destinatário da decisão de remoção deve remover os conteúdos terroristas ou bloquear o acesso aos mesmos no prazo de uma hora a contar da receção da decisão de remoção emitida pela autoridade competente.

Em conformidade com o artigo 7.º do Regulamento (UE) …[[2]](#footnote-2), os destinatários devem conservar os conteúdos e os dados conexos que tiverem sido removidos ou cujo acesso tenha sido bloqueado, durante um período de seis meses ou por um período mais longo a pedido das autoridades ou tribunais competentes.

A decisão de remoção deve ser enviada numa das línguas designadas pelo destinatário nos termos do artigo 14.º, n.º 2.

SECÇÃO A:

Estado-Membro emissor: ………………………………………………………………………………….……………..

NB: os dados respeitantes à autoridade emissora são indicados no fim (secções E e F)

Destinatário (representante legal):

………………………………………………………………………………….……………..

Destinatário (ponto de contacto):

………………………………………………………………………………….……………..

Estado-Membro competente do destinatário [se diferente do Estado emissor]: ………………………………………………………………………………….……………..

Hora e data de emissão da decisão de remoção:

………………………………………………………………………………….……………..

Número de referência da decisão de remoção: ………………………………………………………………………………….……………..

SECÇÃO B: Conteúdos a remover ou cujo acesso deve ser bloqueado no prazo de uma hora:

URL e qualquer informação adicional que permita identificar e localizar com exatidão os conteúdos em causa:

…………………….…………………………………………………………………………

Motivo ou motivos pelos quais os conteúdos são considerados terroristas, em conformidade com o artigo 2.º, n.º 5, do Regulamento (UE) xxx. Os conteúdos (assinalar a ou as casas correspondentes):

□ incitam, fazem a apologia ou glorificam a prática de infrações terroristas (artigo 2.º, n.º 5, alínea a))

□ encorajam a participação em infrações terroristas (artigo 2.º, n.º 5, alínea b))

□ promovem as atividades de um grupo terrorista, incentivando a participação ou o apoio ao grupo (artigo 2.º, n.º 5, alínea c))

□ fornecem instruções ou técnicas com vista à prática de infrações terroristas (artigo 2.º, n.º 5, alínea d))

Informações adicionais sobre as razões pelas quais os conteúdos são considerados conteúdos terroristas (facultativo): ………………………………………………………………… ………………………………………………………………………………………………….. ………………………………………………………………………………………………….

SECÇÃO C: Informações a prestar ao fornecedor de conteúdos

Tenha em atenção que (assinalar, se aplicável):

□ por razões de segurança pública, o destinatário **deve abster-se de informar** **o fornecedor de conteúdos** cujos conteúdos estejam a ser removidos ou cujo acesso tenha sido bloqueado.

Ou: Informações sobre as possibilidades de contestar a decisão de remoção no Estado-Membro emissor (que podem ser transmitidas ao fornecedor de conteúdos, a seu pedido) ao abrigo da legislação nacional; ver secção G infra.

SECÇÃO D: Informação do Estado-Membro competente

□ Assinalar se o Estado competente do destinatário for diferente do Estado-Membro de emissão

□ Uma cópia da decisão de remoção é enviada à autoridade competente do Estado competente

SECÇÃO E: Dados respeitantes à autoridade que emitiu a decisão de remoção

Tipo de autoridade que emitiu a decisão de remoção (assinalar a casa correspondente):

□ juiz, tribunal ou juiz de instrução

□ autoridades policiais

□ outra autoridade competente → preencher igualmente a Secção F

Dados respeitantes à autoridade emissora e/ou ao seu representante, atestando a veracidade e a exatidão da decisão de remoção:

Nome da autoridade: ………………………………………………………………………………….…………

Nome do seu representante: ………………………………………………………………………………….…………

Função (título/grau): ………………………………………………………………………………….…………

Dossiê n.º: ….…………………………………..……………………………..……………..

Endereço: …………………………………………………………….…………..………..

Telefone (indicativo do país) (indicativo regional) …………………………………………..…………….

Fax: (indicativo do país) (indicativo regional) ………………………………………………………………………………….…………

Endereço eletrónico: …………………………………………………………..……………..………….

Data:

………………………………………………………………………………….…………

Carimbo oficial (se disponível) e assinatura[[3]](#footnote-3): ………………………………………………...…… ………………………………………………...……

|  |
| --- |
| SECÇÃO F: Dados de contacto para o seguimento  Dados de contacto da autoridade de emissão para enviar informações sobre a hora da remoção ou do bloqueio do acesso, ou para obter esclarecimentos adicionais:  ………………………………………………………………………………..………….  Dados de contacto da autoridade do Estado competente do destinatário [se for diferente do Estado-Membro de emissão]  ………………………………………………………………………………..…………. |

|  |
| --- |
| SECÇÃO G: Informações sobre as possibilidades de recurso  Informações sobre o organismo ou o tribunal competente, os prazos e os procedimentos para contestar a decisão de remoção:  Organismo ou tribunal competente para contestar a decisão de remoção:  ……………………………………………………………………………………….……….  Prazo para contestar a decisão:  Xxx meses a contar de xxxx  Ligação para as disposições da legislação nacional:  ……………………………………………………………………………………….………. |

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA RETORNO DE INFORMAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA REMOÇÃO DE CONTEÚDOS TERRORISTAS OU DO BLOQUEIO DO ACESSO AOS MESMOS (artigo 4.º, n.º 5, do Regulamento (UE) xxx)**

SECÇÃO A:

Destinatário da decisão de remoção:

………………………………………………………………………………….……………..

Autoridade que emitiu a decisão de remoção:

………………………………………………………………………………….……………..

Referência do dossiê da autoridade emissora:   
………………………………………………………………………………….……………..

Referência do dossiê do destinatário:

………………………………………………………………………………….……………..

Hora e data de receção da decisão de remoção:   
………………………………………………………………………………….……………..

SECÇÃO B:

Os conteúdos terroristas/o acesso aos conteúdos terroristas, que são objeto da decisão de remoção, foram (assinalar a casa correspondente):

□ removidos.

□ desativados

Hora e data da remoção ou do bloqueio do acesso ……………………………………………..

SECÇÃO C: Informações sobre o destinatário

Nome do prestador de serviços de alojamento virtual/representante legal:

………………………………………………………………………………….……………..

Estado-Membro do estabelecimento principal ou de estabelecimento do representante legal: ………………………………………………………………………………….……………..

Nome da pessoa autorizada:

………………………………………………………………………………….……………..

Dados de contacto do ponto de contacto (endereço de correio eletrónico): ……………………………………………………………………….

Data:

………………………………………………………………………………….……………..

ANEXO III

**INFORMAÇÕES SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DE EXECUTAR A DECISÃO DE REMOÇÃO (artigo 4.º, n.os 6 e 7, do Regulamento (UE) xxx)**

SECÇÃO A:

Destinatário da decisão de remoção:

………………………………………………………………………………….……………..

Autoridade que emitiu a decisão de remoção:

………………………………………………………………………………….……………..

Referência do processo da autoridade emissora:   
………………………………………………………………………………….……………..

Referência do dossiê do destinatário:   
………………………………………………………………………………….……………..

Hora e data de receção da decisão de remoção:

………………………………………………………………………………….……………..

SECÇÃO B: Motivos para a não execução

(i) A decisão de remoção não pode ser executada ou não pode ser executada dentro do prazo solicitado pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

□ motivo de força maior ou impossibilidade de facto, não imputável ao destinatário ou ao prestador de serviços

□ a decisão de remoção contém erros manifestos

□ a decisão de remoção não contém informações suficientes

(ii) Queira fornecer informações adicionais sobre as razões da não execução:

………………………………………………………………………………………………….

(iii) Caso a decisão de remoção contenha erros manifestos e/ou não contenha informações suficientes, queira precisar os erros e as informações ou esclarecimentos adicionais necessários:

………………………………………………………………………………………………….

SECÇÃO H: Dados de contacto do prestador de serviços/do seu representante legal

Nome do prestador de serviços/representante legal:

………………………………………………………………………………….……………..

Nome da pessoa autorizada:

………………………………………………………………………………….……………..

Dados de contacto (endereço de correio eletrónico):

………………………………………………………………………………….……………..

Assinatura:

………………………………………………………………………………….……………..

Hora e data: ………………………………………………………………………………….……………..

1. Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à prevenção da difusão de conteúdos terroristas em linha (*JO L* …). [↑](#footnote-ref-1)
2. Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à prevenção da difusão de conteúdos terroristas em linha (*JO L* …). [↑](#footnote-ref-2)
3. A assinatura poderá não ser necessária em caso de transmissão através de canais autenticados. [↑](#footnote-ref-3)